



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

PROTOCOLO Nº. 24
19, 05, 20 10 : 00 Hs.
Ass: <i>[Assinatura]</i>
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

Indicação nº 24 /2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dom Cavati-MG

Eduardo de Freitas, vereador que a esta subscreve, vem respeitosamente perante a vossa excelência, nos termos do art. 154 do Regimento interno, requerer que seja enviado ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte:

Indicação: "Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que encaminha a esta casa Legislativa Projeto de Lei propondo por um período de 06 (seis) meses a Isenção da taxa de iluminação Pública e pagamento de IPTU para todos os contribuintes inscritos no cadastro de baixa renda do governo federal e também para todos os estabelecimentos comerciais do Município".

Justificativa: justifica-se esta Indicação para proposição de Projeto de Lei, visando ações como medida de apoio durante a Pandemia, primeiramente as populações mais vulneráveis economicamente e em segundo lugar para os donos de estabelecimentos comerciais que estão sofrendo com suas atividades comprometidas.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Dom Cavati, 19 de maio de 2020.



APROVADO
19/05/2020
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

[Assinatura]
Eduardo de Freitas
Vereador

ENVIADO AO PREFEITO
20/05/2020
Câmara Municipal de Dom Cavati

Rua Novo Horizonte, 303 – Centro — CEP: 35148-000
Telefone: (33) 3357-1382